



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 052/20

Itarumã –GO, 17 de março de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

17 103 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **DEGMA NUNES REZENDE**, e dá outras providências”.

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Sra. **DEGMA NUNES REZENDE**, portadora do CPF: 341.808.261-00, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de **PROFESSOR DH III**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.462,44
Quinquênio (20%)	R\$ 492,49
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.954,93

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2020.

[Assinatura]
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal